



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019.

DE 17 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 782/18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021** - Lei Municipal nº **753/2017 de 12 de dezembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2019, Lei Municipal nº 773/2018 de 02 de outubro de 2018**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2019, Lei Municipal nº. **782/18 de 19 de Dezembro de 2018** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para a seguinte dotação orçamentária:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
		.02	PODER EXECUTIVO	Reais
		02.01	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
		13.392.	AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
		13.392.0008.2.006	AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
		(035) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(-)		REDUÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	.0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(2235) 3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 17 de julho de 2019.

Este (a) Decreto municipal n.º 024/2019 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 17 de julho de 2019
Ribeirão dos Índios, 17/07/2019

Samuel Alves Ferreira

RG: 20650746

Assessor de Gabinete

Publicado e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de julho de 2019.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS

DATA DA PUBLICAÇÃO: 26/07/2019.

PÁGINA: 03

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº024/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019.

DE 17 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 782/18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 753/2017 de 12 de dezembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 773/2018 de 02 de outubro de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2019, Lei Municipal nº. 782/18 de 19 de Dezembro de 2018 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.01	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
13.392. .0008	AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
13.392.0008.2.006	AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
(035) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

(-)	REDUÇÕES	R\$ reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
.02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301 .0049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
10.301.0049.2.032	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
(2235) 3.3.1.9.0.11.00	1 Civil	20.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES	20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 17 de julho de 2019.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 17 de julho de 2019.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE